LEI Nº 5592, DE 20 DE MAIO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ROBERTO CARLOS RODRIGUES

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Roberto Carlos Rodrigues, a atual Rua Treze, situada no Bairro Bela Vista, que inicia-se na Rua Oito, entre as quadras 13 e 11, e termina na Rua Dois.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, a TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de maio de 1998.

Fábio A. Cabral
Prefeito em Exercício

Geraldo Barros Guimarães
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município